



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

58/2025/GESET/AGETO - SGD 2025/38969/066411

(Art. 12, inc. VII da Lei nº 14.133/21)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Unidade Requirante	Diretoria de Administração		
Setor Demandante	Gerência de Segurança do Trabalho - GESET		
E-mail:	flavia.dapper@ageto.to.gov.br	Telefone:	(63) 9 8439-8854

1.1. Equipe de Planejamento de Contratação:

Cargo	Nome	E-mail	Telefone	Unidade
Assessor de Gabinete I	Alessandro Maia Bezerra	alessandro.bezerra@ageto.to.gov.br	(63) 984346593	Diretoria de Administração
Gerente de Segurança do Trabalho	Flávia Lopes de Oliveira Dapper	flavia.dapper@ageto.to.gov.br	(63) 984398854	Diretoria de Administração
Analista I	Wanderson Ferreira Alves	wanderson.alves@ageto.to.gov.br	(63)984927386	Diretoria de Administração

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Solicita-se a autorização para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para assegurar condições adequadas de segurança e saúde aos trabalhadores desta Agência. A aquisição tem por finalidade atender às exigências das Normas Regulamentadoras (NRs), garantindo a proteção individual contra os riscos ocupacionais identificados nos ambientes de trabalho.

2.2. Os EPIs solicitados são essenciais para a implementação das medidas de controle previstas nos programas e laudos técnicos de segurança e saúde ocupacional, tais como o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Esses documentos apontam a necessidade de disponibilização de equipamentos adequados para mitigar riscos, preservar a integridade física dos trabalhadores e assegurar o pleno cumprimento da legislação vigente, inclusive das obrigações perante o eSocial.

2.3 Diante do exposto, justifica-se a indispensabilidade da aquisição dos referidos EPIs, de modo a garantir a adoção de medidas eficazes de proteção e a manutenção de um ambiente de trabalho seguro, conforme as especificidades das atividades desempenhadas na organização.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Túlio Parreira Labre EM 25/02/2026 11:42:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Alessandro Maia Bezerra EM 25/02/2026 11:06:43

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5878735E0249B749 | SGD:2025/38969/066411





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente solicitação visa atender à necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), indispensáveis para garantir a segurança e a integridade física dos servidores no desempenho de suas atividades. A utilização adequada desses equipamentos é fundamental para reduzir a exposição aos riscos identificados nos ambientes de trabalho, conforme estabelecido pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. A adoção de EPIs é uma exigência prevista na **NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual**, que determina a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de equipamentos adequados aos riscos, com Certificado de Aprovação (CA) válido e em perfeito estado de conservação.

3.2. Diversas normas complementares reforçam a necessidade de EPIs específicos conforme o tipo de risco identificado nos ambientes de trabalho, conforme disposto no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e demais laudos técnicos (LTCAT, LTIP e PCMSO). A NR-01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), a NR-09 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos) e a NR-18 (Condições de Segurança na Indústria da Construção) também estabelecem obrigações diretas relacionadas às medidas de proteção, incluindo o uso de EPIs adequados para agentes de risco.

3.3. Para garantir a conformidade e o desempenho desses equipamentos, são observadas as normas técnicas da ABNT, tais como a NBR 13698 (Capacetes de Segurança), NBR 13961 (Respiradores Purificadores de Ar – Peças Faciais Filtrantes – PFF1, PFF2 e PFF3), NBR 15266 (Luvas de Segurança), NBR 12576 (Protetores Auriculares), entre outras aplicáveis conforme o tipo de equipamento requerido. Diante disso, a aquisição dos EPIs solicitados é imprescindível para garantir a conformidade legal, atender às especificações técnicas previstas nas normas reguladoras e normativas brasileiras, e promover a preservação da saúde e da integridade física dos servidores.

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

3.4.1. Informa-se que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura – AGETO, referente ao exercício vigente, encontra-se devidamente fechado, não sendo possível, no momento, a inclusão da presente demanda.

3.4.2. Ressalta-se que, tão logo seja elaborado e disponibilizado o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2026, a demanda objeto deste Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência será devidamente incluída, observando-se os princípios do planejamento, da legalidade e da eficiência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

3.4.3. Dessa forma, a presente formalização tem por finalidade registrar a necessidade identificada pela unidade demandante, de modo a subsidiar o planejamento das futuras contratações desta Agência.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

4.1. Como chegou à demanda almejada:

a) Para garantir a precisão do dimensionamento, aplicou-se a técnica de **cálculo proporcional por demanda operacional**, considerando fatores como número de servidores expostos, frequência de uso, vida útil estimada dos EPIs, necessidade de reposição (por desgaste, higienização ou descarte), e exigências específicas das Normas Regulamentadoras, especialmente a NR-06, que determina o fornecimento adequado e contínuo de equipamentos. Também foram considerados os requisitos técnicos descritos nas normas da ABNT aplicáveis a cada tipo de EPI, assegurando que a estimativa siga padrões de desempenho, durabilidade e uso recomendado.

b) Dessa forma, a quantidade de EPIs proposta não apenas atende às exigências legais e normativas, mas também reflete a realidade operacional da Agência, garantindo disponibilidade suficiente para o uso

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Túlio Parreira Labre EM 25/02/2026 11:42:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Alessandro Maia Bezerra EM 25/02/2026 11:06:43

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5878735E0249B749 | SGD:2025/38969/066411





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



regular, reposição preventiva e cobertura integral das atividades desenvolvidas. A adoção dessa metodologia assegura que a aquisição seja tecnicamente fundamentada, transparente e alinhada às necessidades de segurança dos trabalhadores, contribuindo para a manutenção de um ambiente laboral seguro e conforme a legislação vigente.

c) A necessidade de cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares, aliada ao compromisso com a integridade física e a saúde dos servidores da AGETO, gerou a demanda pela aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).

d) A contratação pretendida tem por objetivo assegurar uma gestão integrada e eficaz da saúde e segurança ocupacional, com base em diagnósticos técnicos precisos e na identificação e controle de riscos nos diferentes ambientes laborais, proporcionando melhores condições de trabalho e conformidade legal em todas as unidades da AGETO.

4.2. Segue abaixo especificações e quantidades de itens a serem adquiridos.

ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
1	Corda trançada: Tipo: semi- estática; Material: poliéster; Bitola: 11 mm;	M	120
2	Colete em X: Finalidade: para profissionais responsáveis pela área de fiscalização; Tamanho: único; Material: 100% poliéster; Cor: laranja fluorescente; Fechamento: com velcro na cintura, para regulagem; Informações adicionais: com faixas retrorrefletivas em ambos os lados;	UND	100
3	Sapato Antiderrapante Profissional Emborrachado: Para Trabalho (EPI): Cozinha, Limpeza: Cor preto ou azul escuro. Numeração: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42;	PAR	220
4	Botina de segurança: Material: couro; Solado: bidensidade injetado diretamente ao cabedal; Biqueira: de PVC; Fechamento: com elástico nas laterais; Palmilha: antibacteriana, removível; Cor: preta; Tamanho: 38, 39;40;41;42, 43;	PAR	200
5	Protetor solar: Fator de proteção solar (FPS): 60; Uso: em todos os tipos de pele; Embalagem: frasco com 120ml; hipoalergênico e proteção contra os raios uva e uvb; Informações adicionais: biodegradável, resistente à água;	UND	100
6	Óculos de proteção/segurança: Modelo: Rio de Janeiro; Material: policarbonato; Cor: incolor; Requisito: com tratamento antirrisco, antiembaçante e uv; Informações adicionais: em peça única;	UND	120

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Túlio Parreira Labre EM 25/02/2026 11:42:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Alessandro Maia Bezerra EM 25/02/2026 11:06:43

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5878735E0249B749 | SGD:2025/38969/066411



7	Avental de raspa: Material: couro bovino curtido ao cromo; tipo: Soldador; Medida: 100 x 60 cm (C x L); Tipo: barbeiro.	UND	40
8	Protetor auditivo intra auricular: Tipo Plug reutilizável, com três flanges Modelo: Com cordão em PVC ou silicone;	UND	150
9	Óculos de proteção/segurança: Modelo: rio de Janeiro; Material: policarbonato; Cor: preto; Requisito: com tratamento antirrisco, antiembaçante e uv; Informações adicionais: em peça única;	UND	120
10	Repelente contra ataque de insetos: TIPO: Exprey - Frasco com 200ml;	UND	200
11	Fita de alerta: Modelo: Zebrada, Composição – Filme de Polietileno sem Adesivo; Dimensões (metros): 200m x 70mm;	UND	40
12	Luvas pigmentadas: Composição – Microfibra, tricotada; anti-derrapante. Material: Algodão e Poliester; Com punho com elástico. Cor: Preta. Obs: Não deve ser de Material Reciclado;	UND	300
13	Luvas PVC Latex: Composição – Luva confeccionada em látex natural e forrada internamente com flocos de algodão. Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos para melhor aderência. Acabamento do punho em virola;	UND	300
14	Abafador de Ruído: Tipo concha. Cor: Preto ou amarelo. Material: Poliestireno de alto impacto (ABS) ou polipropileno (PP). Material de Concha: Espuma acústica de poliuretano (PU) de alta densidade;	UND	60
15	Perneira de segurança: Reforços: Costuras duplas com linha de nylon ou aramida (Modelos de solda). Fechamento: Tiras com velcro. Altura: de 35 cm a 40 cm, podendo variar conforme o modelo. Espessura da raspa: entre 1,5 mm e 2,5 mm;	UND	50
16	Protetor facial: Incolor, Material: acrilico - Policarbonato. Sistema de fixação: Catraca ajustável ou elástico;	UND	60
17	Máscara de proteção respiratória: Tipo PFF2 ou KN95, com válvula de exalação - TNT (tecido não tecido) multicamadas de fibras sintéticas. Espessura: entre 2,0 mm e 3,0 mm;	UND	250





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



18	Boné arabe: Tecido: Poliéster ou algodão (ou mistura de ambos). Aba: estrutura semirrígida em plástico, recoberta com o mesmo tecido. COR: Azul;	UND	60
19	Luvas de vaqueta: Couro bovino tipo vaqueta, curtido ao cromo. Espessura média: 1,0 mm a 1,2 mm. Cor: natural, cinza ou branca. Costuras reforçadas com linha de nylon ou algodão de alta resistência;	PAR	100
20	Trena aberta: Fita Fibra De Vidro 30 Metros Manivela	UND	08
21	Trena aberta: Fita Fibra De Vidro 50 Metros Manivela	UND	10

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa preliminar para esta contratação foi baseada através da estimativa preliminar de custos que foi elaborada com fundamento no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a partir de pesquisa direta de preços junto ao mercado, por meio da obtenção de cotações atualizadas por fornecedores do ramo. Essa metodologia atende aos critérios de realismo orçamentário, eficiência e economicidade, previstos na legislação, assegurando que a contratação proposta esteja compatível com os valores praticados no mercado e os recursos disponíveis pela Administração. Sendo assim, encontrado o valor médio total de **R\$ R\$ 61.862,15** (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

5.2. Natureza da despesa sugestiva: Custeio.

5. PREVISÃO PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Prazo de Entrega/ Execução: Até 30 dias após recebimento da nota de empenho.

6.2. Local e horário da Entrega/Execução: SEDE da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO, situada na Rod. TO – 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA MÉDIA BAIXA

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRO DFD/CONTRATAÇÃO

8.1. Não há vinculação ou dependência com outros processos ou Documento de Formalização de Demanda.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Túlio Parreira Labre EM 25/02/2026 11:42:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Alessandro Maia Bezerra EM 25/02/2026 11:06:43

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5878735E0249B749 | SGD:2025/38969/066411





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



9. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO LEVANTAMENTO DA DEMANDA

(Assinado eletronicamente)
Wanderson Ferreira Alves
Analista I

(Assinado eletronicamente)
Flávia Lopes de Oliveira Dapper
Gerente de Segurança do trabalho

(Assinado eletronicamente)
Alessandro Maia Bezerra
Assessor de Gabinete I

Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2026

APROVAÇÃO DO GESTOR DO ÓRGÃO

Declaro, como ordenador das Despesas, que a presente contratação tem previsão orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e (PCA-2026) vigente.

(Assinado eletronicamente)
Túlio Parreira Labre
Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Túlio Parreira Labre EM 25/02/2026 11:42:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Alessandro Maia Bezerra EM 25/02/2026 11:06:43

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5878735E0249B749 | SGD:2025/38969/066411



**REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

O arquivo `dfd-aquisiçãodeequipamentosdeproteçãoindividualapi.pdf` do documento **2025/38969/066411** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
TÚLIO PARREIRA LABRE	25/02/2026 11:42:11 Assinado por LOGIN E SENHA por: Túlio Parreira Labre
ALESSANDRO MAIA BEZERRA	25/02/2026 11:06:43 Assinado por LOGIN E SENHA por: Alessandro Maia Bezerra
FLÁVIA LOPES DE OLIVEIRA	25/02/2026 11:03:14 Assinado por LOGIN E SENHA por: Flávia Lopes de Oliveira
WANDERSON FERREIRA ALVES	25/02/2026 10:29:58 Assinado por LOGIN E SENHA por: Wanderson Ferreira Alves

